



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

EDITAL DA CEVID REVISTA ELETRÔNICA

Nº 07/2024/CEVID

Edital para submissão de artigos, materiais e documentos para composição da
7ª edição da CEVID Revista Eletrônica¹

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A revista eletrônica da CEVID é destinada à divulgação de conteúdos de interesse e relevância ao atendimento institucional na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo as experiências de atuação dos distintos órgãos que integram a rede de proteção e assistência à vítima, bem como a divulgação de trabalhos relacionados ao tema, elaborados por toda a comunidade.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Serão aceitos à submissão materiais que versem sobre a temática de Violência contra a Mulher e que se adequem ao escopo e aos objetivos da revista, tais como artigos, projetos (com pelo menos um ano desde sua implementação) e descritivo de boas práticas (com pelo menos um ano desde sua implementação), elaborados/implementados por entes — governamentais ou não — integrantes da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de todo o território nacional, como também por acadêmicos e pesquisadores da área.

¹ A CEVID Revista Eletrônica possui código ISSN (*International Standard Serial Number*) sob nº 2965-4920



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

2.2 Todos os materiais encaminhados devem observar o cumprimento dos requisitos a seguir apresentados. A não observância dos critérios estabelecidos implicará na inelegibilidade do material à pré-análise de publicação.

2.2.1 Cada trabalho deverá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores, devidamente identificados. Já na primeira página do trabalho, logo abaixo do título, deverá constar o(s) nome(s) do/a(s) autor/a(es), com o(s) respectivo(s) mini currículo(s) inserido(s) individualmente em nota de rodapé, conforme modelo abaixo:

2.2.2 Juntamente com o material encaminhado, deverão ser enviadas todas as informações de contato de cada autor (se houver mais de um), conforme o documento “ficha técnica”, disponível no site da CEVID (<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/artigos-e-revistas>);

2.2.3 Na “ficha técnica” preencher as informações relativas ao mini currículo do autor e eventuais coautores;

2.2.4 O material completo deverá ter no máximo 10 (dez) páginas. A Capa e referências bibliográficas não serão computadas nas 10 páginas;

2.2.5 As referências bibliográficas não contarão nas 10 páginas excetuando-se as contates em notas de rodapé;

2.2.6 A formatação textual deverá seguir as seguintes especificidades:

- a. Orientação Retrato
- b. Fonte em tamanho 10 (Arial) ou 12 (Times New Roman).
- c. Cor da fonte: preta
- d. Espaçamento: 1,5



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

- e. Parágrafos: 1,25
- f. Margens: 2 cm
- g. Citação em itálico.

2.2.7 Serão admitidas as seguintes formas de citação:

- a) Citação no texto
- b) Citação direta, com mais de três linhas (recoo esquerdo de 4cm, espaçamento simples e tamanho 10 para fonte Times New Roman e 08 para Arial):
- c) Citação direta, com menos de três linhas
- d) Citação indireta

2.2.8 As referências bibliográficas, independente se estiverem em nota de rodapé, deverão constar ao final do material, conforme normas da ABNT;

2.3 Os materiais textuais devem ser enviados no modelo de arquivo Word (formato “.DOC” ou “.DOCX”);

2.4 Caso haja imagens no material, deverão ser encaminhadas também separadamente, no arquivo de imagem original, devidamente nominada, com boa qualidade e em formato “.PNG” ou “.JPEG”.

2.5 Os materiais não deverão conter sumário nem *abstract*.

2.5.1 Caso haja resumo no material, deverá ser enviado separadamente ao artigo.

2.5.2 Os artigos não precisam ser inéditos.

2.5.3 Deverá ser preenchida a autorização de publicação disponível no site da CEVID (<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/artigos-e-revistas>), por cada um dos



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

autores, e encaminhada anexa(s) ao material. O não encaminhamento deste documento implicará na inelegibilidade do material à pré-análise de publicação. O preenchimento deve ser manuscrito, assinado de próprio punho.

2.6 Os trabalhos recebidos que atendam aos critérios previamente elencados serão encaminhados à Comissão Organizadora, para análise de publicação.

2.7 Aqueles textos que não forem apresentados em conformidade com as normas deste Edital serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima e a critério da Comissão Organizadora. Fica facultado à Comissão entrar em contato com o/a(s) autor(a/as/es) cujo material apresente pequena desconformidade com as regras estabelecidas, a fim de que seja efetuada a correção no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da comunicação.

2.8 Caso o trabalho seja eleito à publicação, haverá a comunicação ao/à(s) autor/a(es), mediante o e-mail informado quando da submissão do material.

2.9 Os trabalhos eleitos à publicação na revista também serão publicados no site da CEVID, para fins de divulgação.

3. DO ENVIO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: cevid@tjpr.jus.br, com o assunto "Material para pré-análise de publicação Revista CEVID – *seu nome*".

3.2 Após o envio do material, será confirmado seu recebimento.

3.3 Os materiais recebidos serão submetidos à pré-análise no período 02 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, caso o material atenda aos requisitos estabelecidos —



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

será encaminhado para análise de publicação a ser realizada de 15 de abril de /2024 a 03 de maio de 2024.

3.4 O envio do material à CEVID, bem como sua adequação aos requisitos deste edital, não implica necessariamente em sua publicação.

4. DA PRÉ-ANÁLISE E DA ANÁLISE

O material será submetido à análise da Comissão Organizadora da Revista que se atentará, além dos requisitos objetivos contidos neste edital, também a adequação do conteúdo à temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, a não repetição de artigos/materiais similares, priorizando aqueles com informações mais complexas, e outros critérios;

Após a análise do material pela Comissão Organizadora, os artigos que, dentro dos critérios para submissão, que necessitem de ajustes pontuais, serão devolvidos para os autores, para realizarem as adequações no prazo de 48h (quarenta oito horas), a não correção dos ajustes, implicará na eliminação do artigo, se assim optar a Comissão Organizadora.

5. DO CRONOGRAMA

Período de submissão de materiais:	31/01/2024 a 01/04/2024
Período de pré-análise	02/04/2024 a 12/04/2024
Período de análise	15/04/2024 a 03/05/2024
Diagramação	06/05/2024 a 03/06/2024



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

Revisão	04/06/2024 a 10/06/2024
Verificação final	11/06/2024 a 17/06/2024
Lançamento e publicação	20/06/2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento de qualquer regra deste Edital poderá gerar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação do trabalho inscrito.

6.2 O ato de inscrição neste processo de seleção implica anuência a todos os itens deste Edital, inclusive, à publicação dos trabalhos submetidos nos sítios da CEVID e do Tribunal de Justiça do Paraná, e divulgação em demais plataformas midiáticas, sem qualquer ônus a nenhuma das partes e por prazo indeterminado.

6.3 Todo o conteúdo e informações contidas nos textos, inclusive fotos submetidas, são de responsabilidade exclusiva do/a(s) autor/a(s).

6.4 A/O(s) autor(es) do artigo se declara(m) ciente(s) de que poderá(ão) responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado, isentando a CEVID/TJPR de todo e qualquer reflexo acerca da publicação.

6.5 Eventuais alterações e/ou acréscimos às disposições deste Edital serão comunicados via e-mail e noticiados no site da CEVID do Tribunal de Justiça do Paraná – www.tjpr.jus.br/cevid.

6.6 Eventuais omissões e dúvidas serão supridas pela Comissão Organizadora.